



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 07/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO

A ação de extensão denominada “PROMOVER: a economia solidária na promoção e fortalecimento de coletivos e empreendimentos sociais em Santa Maria -RS”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 065110, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico (a) da UFSM para Bolsa de Doutorado. A bolsa será para atuação na área de piscicultura no projeto supracitado.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	04/09/2026
Inscrição de candidatos (as)	04 a 08/09/2026
Avaliação de candidatos (as) – Etapa 01	09/09/2026
Divulgação do resultado preliminar – Etapa 01	10/09/2026
Pedidos de reconsideração contra resultado preliminar – Etapa 01	11/09/2026
Avaliação dos pedidos de reconsideração contra resultado preliminar e divulgação do resultado final – Etapa 01	14/09/2026
Entrevistas – Etapa 02	15/09/2026
Divulgação do Resultado do Edital	16/09/2026
Pedidos de reconsideração contra Resultado do Edital	17/09/2026
Avaliação dos pedidos de reconsideração contra resultado do Edital e divulgação do resultado final	18/09/2026

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04 a 08 de setembro de 2026.

2.2 Via formulário: <https://forms.gle/FCrYqWtpFJaGL4Yz7>

2.3 Documentos obrigatórios que devem ser anexados ao formulário:

2.3.1 Histórico escolar do curso de doutorado (.pdf) - emitido pelo Portal Estudantil da UFSM;

2.3.2 Declaração de estudante regular (.pdf) - emitido pelo Portal Estudantil da UFSM;

2.3.3 Diploma de graduação em Zootecnia (.pdf), expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

2.3.4 Comprovante de residência atualizado ou Declaração assinada pelo responsável pelo imóvel (proprietário, possuidor, inquilino, etc.) (.pdf);

2.3.5 Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes de experiência em piscicultura (.pdf);

2.3.6 Declaração do (a) orientador (a) do curso de Doutorado manifestando ciência e concordância com a participação do (a) aluno (a) no edital (.pdf); e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.3.7 Declaração de disponibilidade de horário e de atendimento ao prazo de urgência (conforme Anexo I) (.pdf).

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O critério de seleção será o de maior pontuação técnica e curricular, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação.

3.2 A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

3.2.1 Etapa 1: Análise documental e avaliação curricular (Eliminatória).

3.2.1.1 Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não atenderem aos requisitos estabelecidos no (Quadro 1 do item 4);
- b) Não anexarem a documentação obrigatória (item 2.3);
- c) Apresentarem documentos em desacordo com o edital.

Pontuação máxima: 5,0

3.2.2 Etapa 2: Entrevista

Entrevista individual realizada com candidatos, na qual será avaliado se as suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas.

Pontuação máxima: 5,0

3.2.2.1 Os candidatos serão comunicados sobre a data, local e horário da entrevista por e-mail até o dia 14/09/2026.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 21/09/2026 a 21/09/2027.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 3.100,00 terá duração de **até 06 meses**, a partir de 21/09/2026 para atuação no Projeto de Extensão "PROMOVER: a economia solidária na promoção e fortalecimento de coletivos e empreendimentos sociais em Santa Maria -RS".

4.1.1 A vigência poderá ser **prorrogada por mais 06 (seis) meses**, atingindo o limite máximo de 12 (doze) meses, mediante avaliação satisfatória do desempenho do (a) bolsista e disponibilidade orçamentária do Projeto PROMOVER.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Quadro 1

Vaga	Requisito	Carga horária semanal	Atuação do (a) bolsista
01	Estar regularmente matriculado (a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM e Possuir diploma de graduação em Zootecnia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e Ter disponibilidade de tempo para atendimento às visitas técnicas presenciais de rotina (semanais), possibilidade de atendimento em fins de semana/feriados ou chamados de emergência quando necessário e Comprovar residência fixa no município de Santa Maria/RS e Disponibilidade de 20 horas semanais presenciais.	20 h presenciais	- Elaboração e orientação para implantação de projetos de piscicultura no âmbito do projeto PROMOVER. - Acompanhamento técnico e supervisão da adequação, preparação, manutenção e povoamento de viveiros escavados. - Especificação e acompanhamento técnico do fornecimento de insumos, ração, transporte, aclimação e povoamento de peixes (tilápias e policultivo de carpas – sistema semi-intensivo). - Prestação de assistência técnica de rotina (visitas presenciais semanais) e realização de visitas emergenciais para mitigação de episódios de alteração crítica na água, comportamento anômalo do plantel ou emergências sanitárias. - Orientação e supervisão técnica do manejo e arraçoamento. - Planejamento, organização e ministração de curso presencial de capacitação e treinamento para os operadores do sistema nos locais de produção. - Planejamento técnico, monitoramento da qualidade da água, elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento e Relatório Consolidado.

5 DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

5.1 Os serviços de assistência técnica serão executados no município de Santa Maria/RS, nos seguintes locais:

- Aldeia Guarani Mbyá - Tekoá Guaviraty Porã, localizada no Distrito Industrial.
- Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM) – Distrito de Santo Antônio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM

6.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela Coordenadora do projeto mediante edital.

6.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

6.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

6.1.5 Possuir conta corrente pessoal e individual para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.6 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, conforme requisitos descritos no “Quadro 1”.

6.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.2 São obrigações do(a) bolsista:

6.2.1 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida no “Quadro 1”.

6.2.1 Manter comunicação regular com a Coordenadora do projeto e Coordenador de Meta, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

6.2.2 Submissão de relatório mensais de acompanhamento técnico e de relatório semestral consolidado (mês 06) no drive do Projeto conforme instruções do Anexo II.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Sociais e Humanas (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh>) e comunicados por e-mail.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Idade, dando-se preferência ao (à) candidato (a) de idade mais elevada;

7.2.2 Candidatos que possuem benefício socioeconômico (BSE) ativo na Instituição.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão enviar, diretamente para a Coordenadora do Projeto, documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) e demais documentos que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A bolsa de extensão universitária não gerará qualquer vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a UFSM.

8.2 O (a) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da Coordenadora do Projeto e/ou Coordenador de Meta, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do (a) próprio (a) bolsista, por escrito.

c) acúmulo de bolsa ou de vínculo empregatício em desacordo com as normas do Edital.

d) comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação, para o recebimento da bolsa.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

8.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail promover.projeto@ufsm.br.

Santa Maria, 02 de setembro de 2026.

Rita Inês Paetzhold Pauli

Coordenadora

Departamento de Economia e Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 07/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO

ANEXO I

Declaração de disponibilidade de horário e de atendimento ao prazo de urgência

Eu, nome do (a) candidato (a), declaro que possuo disponibilidade mínima de 20 horas semanais presenciais para atuação na bolsa referente ao edital 07/2026 do Projeto PROMOVER. Declaro também que tenho disponibilidade de tempo para atendimento às visitas técnicas presenciais de rotina (semanais), possibilidade de atendimento em fins de semana/feriados ou chamados de emergência quando necessário.

Santa Maria, _____ de setembro de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a) preferencialmente pelo Gov.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 07/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO

**ANEXO II
MINUTA DE RELATÓRIOS**

1. RELATÓRIOS MENSALIS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:

- Registro dos parâmetros físico-químicos da água (oxigênio, pH, temperatura, transparência, amônia);
- Relatório de biometria e taxa de crescimento amostral dos peixes;
- Registro do consumo de ração e ajustes na tabela de arraçoamento;
- Análise de sanidade, biossegurança e eventuais orientações repassadas ao tratador local.

2. RELATÓRIO SEMESTRAL CONSOLIDADO (MÊS 6):

- Síntese técnica do acompanhamento no primeiro semestre;
- Balanço do consumo de ração e insumos;
- Avaliação do desempenho produtivo do policultivo de carpas;
- Parecer técnico conclusivo fundamentando a necessidade e conveniência da prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses.

NUP: 23081.119597/2026-55

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	2026_SelecaoBolsista_PGZootecnia_02setembro (1).pdf

Assinaturas

03/09/2026 09:53:20

RITA INES PAETZOLD PAULI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

Código Verificador: 7822697

Código CRC: 3f074986

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

